

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

LEI Nº 525/2015.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco Mil Reais) para a inclusão de elementos de despesa no Orçamento vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para a inclusão de elementos de despesa no Orçamento vigente, de acordo com o que prescreve a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seus artigos 40, 41, 42, 43 e 45.

§ 1º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elemento de despesa, conforme abaixo discriminados:

Poder:	02.00.00	Executivo	
Orgão	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade:	02.07.12	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub-função:	122	Administração Geral	
Programa:	0007	Vida Melhor – Oportunidade Para Quem Mais Precisa	
Projeto/Atividade:	1028	Melhoria de Unidades Habitacionais	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 47.000,00
Elemento de Despesa:	36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.000,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE R\$ 50.000,00

Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	51	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL R\$ 5.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 55.000,00

Fonte de Recurso	30	Transferências do FIES
DDR	310	Transferências do FIES

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Poder:	02.00.00	Executivo	
Orgão	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade:	02.07.12	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub-função:	122	Administração Geral	
Programa:	0007	Vida Melhor – Oportunidade Para Quem Mais Precisa	
Projeto/Atividade:	1028	Melhoria de Unidades Habitacionais	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	30	Material de Consumo	R\$20.000,00
Elemento de Despesa:	36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$5.000,00
Elemento de Despesa:	39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$5.000,00

TOTAL DA DESPESA CORRENTE R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso	00	Recurso ordinário
DDR	00	Recurso ordinário

Art. 2º Os recursos para ocorrer a despesa do presente crédito adicional especial são aqueles a que se refere o Artigo 43, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro DE 2015.

Nadson Roberto Sampaio Souza
PREFEITO MUNICIPAL